



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano III - Edição nº 00269 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 187/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.
- DECRETO Nº 047/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.
- PORTARIA Nº 006/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
187/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes:Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELLI - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra "b" e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial nº 017/2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 187/2017- ,tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses a partir de 15/05/2018 a 15/05/2019 .Conforme especificação na Clausula Quarta do respectivo contrato 187/2017.Dentro do limite legal da Lei 8.666/93.Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 15 de maio de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal. E RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELLI – Contratada.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

DECRETO Nº 047 DE 16 DE MAIO DE 2018.

“Altera a redação do Art. 3º, nos seus Incisos e Parágrafos, do Decreto nº 045/2018, de 18 de abril de 2018, que dispõe sobre os critérios e procedimentos do processo eleitoral a ser realizado pelas unidades escolares, e os requisitos para o preenchimento das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Públicas Municipais de Terra Nova, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº 045/2018, de 18 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - São requisitos para a inscrição no processo eleitoral:

I - Ser ocupante de cargo efetivo de Professor Municipal ou Coordenador Pedagógico;

II - Estar lotado há pelo menos 02 (dois) anos na Unidade de Ensino onde se dará a eleição;

III - Ser licenciado em Curso de Licenciatura em Pedagogia e/ou outra Licenciatura acompanhada de Curso de Especialização em Gestão Escolar;

IV - Não estar usufruindo de licença, impossibilitado também de votar;

V - Ter disponibilidade para atendimento à demanda de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, quando concorrer para o cargo de Diretor;

VI - Ter o Plano de Trabalho para a Gestão contendo definição clara e objetiva de metas com prazo para a conclusão.

§ 1º - Será anulada a inscrição do candidato que cumule cargos ou funções da mesma natureza nas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

§ 2º - Na ausência de candidato que atenda aos requisitos previstos nos incisos anteriores, o responsável pelo pleito observará, por ordem, aos seguintes procedimentos:

I - dispensa do disposto do Inciso II do Artigo 3º;

II - extensão da condição de elegíveis a todos os servidores do Magistério Municipal respeitado o disposto no Inciso III do Artigo 3º;

III - extensão da condição de elegíveis aos servidores do Magistério Municipal com formação acadêmica de Magistério.

§ 3º - Não poderá se candidatar à eleição o servidor que esteja respondendo a inquérito administrativo ou que esteja aposentado.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, em 16 de Maio de 2018.


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
Cpf. 503.284.545-79

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062
E-mail: seductn@gmail.com

Portaria nº 006, de 16 de maio de 2018.

“Nomeia os membros das Comissões Eleitorais Escolares para organizar e acompanhar o processo eleitoral para preenchimento das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 045/2018 de 18 de abril de 2018, no Art. 6º, Parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor as Comissões Eleitorais Escolares, no âmbito de cada unidade escolar, para o preenchimento das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Públicas Municipais, conforme segue:

- COLÉGIO MUNICIPAL “OSCAR PEREIRA DE MAGALHÃES”
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Josias dos Santos Gouveia.
 - Representante dos demais Servidores:
Aída Guimarães dos Santos.
 - Representante do Conselho Escolar:
Maria Balbina dos Reis Araújo.

- CRECHE TIA MARIA
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Aline Lima Teodoro.
 - Representante dos demais Servidores:
Ednalva Silva Braz.
 - Representante do Conselho Escolar:
Fabriana de Jesus Xavier.

- CRECHE TIA ZUZU
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Joselita dos Santos Faleta.
 - Representante dos demais Servidores:
Sabrina Evangelista Santana.
 - Representante do Conselho Escolar:
Maria Carla dos Santos Cerqueira.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062
E-mail: seductn@gmail.com

- ESCOLA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Maria das Graças Barbosa.
 - Representante dos demais Servidores:
Betânia dos Santos Oliveira.
 - Representante do Conselho Escolar:
Maria Isabel Trindade da Silva.

- ESCOLA CAIO MOURA
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Neide da Conceição de Menezes.
 - Representante dos demais Servidores:
Maria da Conceição Custódio Gomes.
 - Representante do Conselho Escolar:
Fabiane Fialho dos Anjos de Jesus.

- ESCOLA CASTRO ALVES
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Joceña Ramos Santos.
 - Representante dos demais Servidores:
Edvaldina Soares de Jesus.
 - Representante do Conselho Escolar:
Divonice Santos Mendes.

- ESCOLA JUDITH RABELLO BORGES
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Célia da Silva Santana Moreira.
 - Representante dos demais Servidores:
Mirian de Jesus de Carvalho.
 - Representante do Conselho Escolar:
Soraia Santos e Santos.

- ESCOLA JULIETA VILAS BOAS
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Vânia Rita Ferreira Teixeira.
 - Representante dos demais Servidores:
Flávia Ferreira.
 - Representante do Conselho Escolar:
Denise do Espírito Santo Bento.

- ESCOLA MARGARIDA MARIA LISBOA DE OLIVEIRA
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Benildes Maria Gonzaga.
 - Representante dos demais Servidores:
Maria das Candeias Reis.
 - Representante do Conselho Escolar:
Raquel Barbosa dos Santos.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062
E-mail: seductn@gmail.com

- ESCOLA MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Maria Raimunda de Jesus Santana.
 - Representante dos demais Servidores:
Josecélia Maria Fiúza Santos.
 - Representante do Conselho Escolar:
Mariana Crispina dos Santos Assis.

- ESCOLA MARIA DE LOURDES PAIVA LUNA SANTANA
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Silly de Souza West.
 - Representante dos demais Servidores:
Silvia Maria de Jesus.
 - Representante do Conselho Escolar:
Flávia Teixeira de Oliveira.

- ESCOLA RECANTO DA EMÍLIA
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Alice Cardoso e Luna.
 - Representante dos demais Servidores:
Adriana de Jesus.
 - Representante do Conselho Escolar:
Simara dos Santos Alves.

- ESCOLA WALDECK ORNELLAS
 - Representante dos Profissionais do Quadro de Magistério da Rede Municipal:
Maria da Conceição do Prado Alves.
 - Representante dos demais Servidores:
Velânia Gomes Santiago de Almeida.
 - Representante do Conselho Escolar:
Simone de Souza Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 16 de maio de 2018.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária Municipal de Educação

Gilmara dos S. B. Bomfim
Secretaria Municipal de Educação
Decreto. 001/2017

Martine de Oliveira Soares
Prefeita Municipal
CPF: 505.784.345-49